



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

## Decreto nº 5985/2023 de 29/08/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>			
58 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>			
96 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
281 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
308 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
327 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			
347 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>	<b>Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação</b>			
380 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00
<b>06.002</b>	<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>			
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>	<b>Manter Ações Culturais</b>			
392 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>			
496 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>			
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>	<b>ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>			
520 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
564 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

565 - 3.1.91.13.00.00 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>	
<b>13.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER</b>	
<b>13.003.27.813.0004.2.148</b>	<b>Departamento de Esporte Amador e Lazer</b>	
879 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
<b>Total.....:</b>		<b>178.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>	
97 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>	
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>	
325 - 3.1.90.11.00.00 303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.005</b>	<b>CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA</b>	
<b>06.005.12.365.0003.2.028</b>	<b>Manter Ensino Pré-Escolar do Município</b>	
419 - 3.1.90.11.00.00 103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>	
<b>06.011.12.365.0003.2.072</b>	<b>Manter Centro de Educação Infantil ( Creches) 25% Impostos</b>	
528 - 3.1.90.11.00.00 104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>07.006</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO</b>	
<b>07.006.15.452.0007.2.043</b>	<b>Manter o Setor de Limpeza Publica</b>	
604 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>	
<b>13.001</b>	<b>ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL</b>	
<b>13.001.27.812.0004.2.033</b>	<b>Manter o Setor de Esportes e Recreação</b>	
856 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
<b>Total.....:</b>		<b>178.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de agosto de 2023.

**Moacir Olivatti**  
Prefeito